O METALÚRGICO

Órgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá
Sede Santo André: Rua Gertrudes de Lima, 202 **Fone:** 4993-8999
Sede Mauá: Av. Capitão João, 360 **Fone:** 4555-5500

Metalurgicos.SA.MA
www.metalurgicosantoandre.org.br

Edição 1047 | 12 de julho de 2019

De reforma em reforma, lá se vão direitos e empregos

Páginas 2 e 3

De reforma em reforma, lá se vão direitos e empregos

Após quase cinco meses de chantagem do governo Bolsonaro de que só com a aprovação da reforma da Previdência o Brasil voltará a crescer e gerar milhões de empregos, a Câmara dos Deputados, por amplíssima maioria de 379 votos favoráveis e 131 contra, aprovou na noite de 10 de julho a PEC 6/2019, que tem tudo para ser mais um engodo de que virão dias melhores para os brasileiros e brasileiras de baixa renda.

Já vimos esse filme antes quando, no governo Temer, em 2017, a promessa era de que a terceirização ilimitada e a reforma trabalhista, que desmontou a CLT, criariam 6 milhões de empregos. Mais de um ano e meio depois, em vez disso, temos o recorde de 28,5 milhões de pessoas subocupadas, sendo 13 milhões desempregadas. Os números são do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Presidente Bolsonaro atua em favor de categoria privilegiada

A PEC 6/2019 ainda vai ter de passar pela votação de destaques e por mais uma votação na Câmara dos Deputados e por dois turnos no Senado para ser promulgada, ou seja, passar a valer. Mas, se até lá houver mudanças será para privilegiar as categorias que já contam com aposentadorias especiais, como os policiais federais, policiais rodoviários federais e afins, que têm como "padrinho" o próprio presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Reforma atinge em cheio os trabalhadores do Chão de Fábrica

Então, se para os trabalhadores do Chão de Fábrica, que executam serviços pesados, a aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) já é algo complicado, com a reforma fica praticamente impossível. O primeiro complicador é a idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres se aposentarem. Responda: na fábrica em que você trabalha quantos trabalhadores têm mais de 50 anos?

Hoje em dia, basta percorrer as empresas da base do nosso Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá para constatar que a maioria dos trabalhadores são jovens. Então, se para se aposentarem, terão de cumprir as novas regras da Previdência Social. Mas quantos terão emprego na produção quando tiverem mais de 50 anos? E mesmo que consigam se aposentar terão o benefício achatado (leia matéria abaixo).

Como os benefícios serão achatados

Cálculo da aposentadoria

Pela proposta aprovada, a aposentadoria será calculada pela média de todas as contribuições, sem descartar as menores. Atualmente, é a média de 80% das maiores contribuições.

Tempo de contribuição

Homens: mínimo de 20 anos de contribuição (hoje, 15anos)

Mulheres: mantido o mínimo de 15 anos de contribuição

Para ter direito à aposentadoria integral: 40 anos de contribuição

Quem se aposentar pelo tempo mínimo de contribuição (20 anos para homens e 15 anos para mulheres), o valor do benefício será equivalente a 60% da média das contribuições. A cada ano mais de contribuição, terá um acréscimo de 2% da média ao benefício. Ao completar 40 anos de contribuição, homens e mulheres têm direito à aposentadoria integral.

Benefício por incapacidade

É aplicada a mesma regra dos demais benefícios, com 60% da média de todos os salários. Se o beneficiário tiver mais de 20 anos de contribuição, o valor terá acréscimo de 2% da média por ano a mais. Exemplo: se tiver 25 anos de contribuição, o valor do benefício será equivalente a 70% da média das contribuições.

Abono salarial do PIS

É mais um ponto prejudicial aos trabalhadores que recebem salários mais baixos. Em vez de renda de até dois salários mínimos mensais, o abono passa a ser pago apenas aos trabalhadores que ganham até R$ 1.364,43 (menos de 1,4 salário mínimo), o que exclui os metalúrgicos que recebem o piso.

Pensão por morte

O valor será de 60% do benefício mais 10% por dependente. Isso significa que o benefício poderá ser inferior ao salário mínimo. Em caso de os dependentes não terem renda, o benefício será de, pelo menos, um salário mínimo. Atualmente, a pensão é de 100% do benefício, respeitado o teto do RGPS (hoje, de R$ 5.839,45)

Regras de transição exigem simulação de cada caso

Para os trabalhadores que já estão contando os anos que ainda faltam para se aposentar pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), a reforma da Previdência apresenta regras de transição que detalhamos a seguir. Não restam dúvidas de que todas as opções são ruins por serem totalmente desfavoráveis aos trabalhadores, mas é preciso analisar caso por caso para verificar a regra mais adequada para cada situação. Para obter mais informações a respeito, procure o Departamento Jurídico do Sindicato.

Sistema de pontos

É semelhante à atual regra 86/96 para obter aposentadoria integral, que é a soma da idade + tempo de contribuição, respeitando o mínimo de 35 anos de contribuição para os homens e de 30 anos para as mulheres. Essa regra começa com o valor 96/8 6 (homens/mulheres) em 2019. A partir de 2020, para os homens, sobe 1 ponto a cada ano até 2028, permanecendo em 105 pontos até 2033, quando a regra deixa de valer. Para as mulheres, sobe 1 ponto a cada ano até 2033 quando atingirá 100 pontos.

Transição da Idade mínima

Por esta regra, a idade mínima começa em 56 anos para as mulheres e 61 anos para os homens, subindo meio ponto a cada ano. A transição será concluída em 12 anos para elas e em 8 anos para eles. É obrigatório o cumprimento de tempo mínimo de contribuição de 30 anos para as mulheres e de 35 anos para os homens.

IDADE MÍNIMA - RGPS

35 (homens) | 30 (mulheres)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Homens	61	61,5	62	62,5	63	63,5	64	64,5	65	65	65	65	65
Mulheres	56	56,5	57	57,5	58	58,5	59	59,5	60	60,5	61	61,5	62

Pedágio de 50%

Quem estiver a dois anos de cumprir o tempo mínimo de contribuição, de 35 anos para os homens e de 30 anos para as mulheres, poderá se aposentar sem a idade mínima. Porém, nesse caso, terá de pagar um pedágio de 50% do tempo faltante. Exemplo: se a pessoa estiver a um ano de completar o tempo de contribuição, terá de trabalhar meio ano a mais por conta do pedágio, completando um ano e meio no total. Como a idade mínima não é exigida, o valor do benefício terá redução pelo fator previdenciário.

Transição de aposentadoria por idade - Homem

Para os homens com 65 anos, o período mínimo de contribuição subirá dos atuais 15 anos para 20 anos em 2029, com o acréscimo de seis meses a cada ano.

Transição de aposentadoria por idade Mulher

Para as mulheres, o tempo de contribuição permanece nos 15 anos, mas a cada ano a idade mínima de aposentadoria será acrescida de seis meses, até chegar aos 62 anos em 2023.

Pedágio com idade mínima

A regra vale apenas para quem já completou ou completará até 2020 a idade mínima. Nesse caso, a pessoa terá de pagar o pedágio de 100% do tempo que falta para atingir o tempo de contribuição de 35 anos para os homens e 30 anos para as mulheres.

| Maxion |

Após dois acidentes trabalhadores passam por reciclagem

Em quatro dias houve dois acidentes na Maxion. Após o primeiro caso no dia 29 de junho, em reunião extraordinária no dia 1º de julho, o Sindicato, a Cipa e a empresa definiram medidas de segurança preventivas, mas antes que elas fossem adotadas houve outro acidente em que um trabalhador do setor de pintura, que estava voltando de afastamento, sofreu acidente no dia 3 de julho em local em que não deveria estar, pois ele havia sido designado para uma atividade compatível, informa o secretário geral Manoel do Cavaco. Ao perceber que seria atropelado por uma empilhadeira, ele conseguiu evitar o pior, mas sofreu torção e vai ficar afastado por 15 dias.

O Sindicato interveio rapidamente e, no dia 4 de julho, foi realizada uma reciclagem com os cerca de 40 empilhadores, titulares e reservas, dos três turnos. Já as medidas de segurança que os empilhadores precisam seguir são uso de boné protetor, manuseio de apenas um palete por vez e limite máximo de velocidade de 10 km/hora. Além disso, no próximo dia 15 todos os trabalhadores assistirão a uma palestra visando a conscientização sobre segurança e qualidade de vida.

| Hydro Extrusion |

Eleitos os novos cipeiros

Em eleição realizada no dia 5 de julho, os trabalhadores da Hydro Extrusion elegeram a Cipa, gestão 2019/2020. O diretor Romarinho informa que os titulares são Givanildo Silva Oliveira, Giva (almoxarifado - 49 votos); Deria Costa Nascimento (prensa 3300 - 22); Marcelo Mendes da Silva, Marcelinho (manutenção mecânica - 20); José Carlos da Costa, Bigodinho (forneiro - 15). Suplentes: Claudia Maria de Oliveira, Claudinha (refusao - 14); José Linhares da Silva (prensa 5500 - 12) e Fábio Mello, Barba (expedição - 12). Parabenizamos os cipeiros eleitos, lembrando que é responsabilidade da Cipa atuar pela segurança e saúde dos trabalhadores.

| Incopel |

Trabalhadores reclamam de chefia

O Sindicato tem recebido reclamações de trabalhadores da Incopel de maus tratos sofridos da parte da chefia, informa o diretor Nei. Eles reivindicam também PLR-2019. O Sindicato entrou em contato com a empresa para cobrar o agendamento de uma reunião para tratar desses assuntos.

Qualificação: Sindicato recebe inscrições para cursos do Senai

Continuam abertas as inscrições no Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá para cursos gratuitos a seguir descritos e oferecidos em parceria com a Escola Senai A. Jacob Lafer. Os associados, associadas e seus dependentes interessados devem fazer inscrição com Vania, na sede em Santo André, das 9h às 12h e das 14h às 16h. As vagas são limitadas.

Metrologia
Horário: 13h às 17h - 2ª a 6ª
Período do curso: 22/7 a 9/8

Leitura e interpretação de desenho mecânico

Horário: 13h às 17h- 2ª a 6ª
Período do curso: de 12/8 a 6/9

Matemática aplicada à mecânica
Horário: 7h45 às 11h45- 2ª a 6ª
Período do curso: 26/8 a 13/9

Local dos cursos:
Escola Senai A. Jacob Lafer – Av. Santos Dumont, 300, Ipiranguinha, Santo André

| Tanesfil |

Aprovado acordo da PLR

Os trabalhadores da Tanesfil vão receber a PLR-2019, em parcela única, no dia 5 de outubro, conforme proposta aprovada em assembleia realizada no dia 3 de julho, informa o diretor Nei.

Sócios do Sindicato têm desconto em cursos técnicos

O Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá tem convênio com o Instituto Polígono de Ensino para oferecer aos associados, associadas e dependentes descontos de 50% na matrícula e de 10% nas parcelas de cursos técnicos em várias especialidades.

Para fazer a matrícula, os interessados devem entrar em contato com a escola, que possui duas unidades em Santo André e uma em São Bernardo do Campo. É preciso apresentar carteirinha do Sindicato.

As especialidades oferecidas são técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, técnico em farmácia, técnico de segurança do trabalho, técnico em logística, técnico de radiologia, técnico de prótese dentária, técnico em análises clínicas, técnico em estética, técnico em veterinária, técnico em serviços jurídicos e técnico em administração.

Mais informações: www.institutopoligono.com.br, email comercial@institutopoligono.com.br; fones (11) 4469-0822, (11) 4435-3434 e (11) 4122-9900

O METALÚRGICO
Órgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá
Presidente: Cícero Firmino (Martinha) **Diretor responsável:** Osmar Cesar Fernandes **Jornalista responsável:** Marina Takiishi MTb 13.404
Editoração Eletrônica: Neusa Taeko